



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº003/2023

Data: 10/02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,


RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº7.512.108-3 SSP-PR e CPF. Nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021 á 2022, para usufruir de 01/02/2023 á 02/03/2023, devendo retornar suas atividades normais em 03/03/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 10 de fevereiro de 2023.


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 13 / 02 / 2023

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9455 Pág. 33

Data 14 / 02 / 2023

Visto Cláudio

ED. nº 9.455

Superintendência de Recursos Humanos
Prefeitura do Município de Apucarana

PORTARIA N.º 046/2023-SRH

SÚMULA: Nomeia o Sr. Gustavo Henrique Machado para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, Estado do Paraná, Nikolai Cernescu Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017 e resultado final conforme Edital n.º 017/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear, a partir de 01/02/2023, a candidata **GUSTAVO**

Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO N.º 101/2023

Síntese: Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, a área de terras que menciona, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO;

Considerando ser dever do Município, promover o interesse de coletividade e a segurança e a saúde pública, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a saúde qualidade de vida;

Considerando ser dever do Município em promover o desenvolvimento sustentável;

Considerando a resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitem a intervenção ou supressão de vegetação nativa;

DE FAXINAL
Compras e Licitação

DE FAXINAL

7/5/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
LEITE SUCO DESTINADO
DE SAÚDE PARA CONSULTAS
BANCIA FORA DA CIDADE DE
DE especificações constantes nos

deves da Comissão de Licitações,
ção Nº 04/2023 com abertura
13:30, o qual fora considerado
o dia 03 de Março de 2023 no
o licitatório.

PORTARIA N.º 039/2023-SRH

SÚMULA: Nomeia a Sra. Ana Julia Lourenço da Silva para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, Estado do Paraná, Nikolai Cernescu Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017 e resultado final conforme Edital n.º 017/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear, a partir de 01/02/2023, a candidata **ANA JULIA LOURENCO DA SILVA**, aprovada em Concurso Público, classificada em 01.º lugar, portadora da Cédula de Identidade 14.054.112-9 e convocada pelo Edital n.º 005/2023, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **DESENHEIRA - Nível S4 do Quadro Permanente de Pessoal.**

Art. 2.º - Revogar-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

NIKOLAI CERNESCU JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
CPF 674.221.289-08

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 003/2023

Data: 10/02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.512.108-3 SSP-PR e CPF. Nº 039.695.499-57, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021 a 2022, para usufruir de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo retornar suas atividades normais em 03/03/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 10 de fevereiro de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

DE FAXINAL

REGISTRO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIDORES QUANDO DE AQUELES DECORRENTES DE MANUTENÇÃO DE NECESSIDADES DE ÓRGÃO PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
NP: 15.142.323/0001-97

CONTENDO CARTÃO MÍNIMO:
DE CARNE

DE POR PESSOA, CONSUMO LIVRE
ADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE

de 01/2023, em conformidade

Superintendência de Recursos Humanos
Prefeitura do Município de Apucarana

PORTARIA N.º 039/2023-SRH

SÚMULA: Nomeia o Sr. Hugo Candido Navarro para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, Estado do Paraná, Nikolai Cernescu Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017 e resultado final conforme Edital n.º 017/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear, a partir de 01/02/2023, o candidato **HUGO CANDIDO NAVARRO**, aprovado em Concurso Público, classificado em 08.º lugar, portador da Cédula de Identidade 8.838.526-7 e convocado pelo Edital n.º 005/2023, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **DESENHEIRA - Nível S4 do Quadro Permanente de Pessoal.**

Art. 2.º - Revogar-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

NIKOLAI CERNESCU JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
CPF 674.221.289-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 3021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SILVA E SILVA PIZZARIA FORNETTO LTDA
CNPJ Nº: 15.142.323/0001-97

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃO PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 10 de fevereiro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DE IVAIPORÁ

ma
91-20
bratn@bratn.com

04/2023
2023

PRELADORES, Estado do Paraná,
to interno, inscrita no CNPJ sob o nº,
representando pelo seu Presidente Sr.
ti, portador da Cédula de Identidade
o CPF nº 796.369.269-72, residente
nº 18, na cidade de Ivaiporá, Estado
esta cidade.

DO E TREINAMENTOS LTDA,
no CNPJ 19.949.769/0001-89, com
nº 2452, Água Verde, Curitiba PR,
e Sr. Matheus Pinc Correa, RG nº
119-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 1/2023, visando a **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃO PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SILVA E SILVA PIZZARIA FORNETTO LTDA - CNPJ: 15.142.323/0001-97
Valor Máximo Estimado de Fornecimento: 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

LOTE 1 E LOTE 1

Valor Máximo Estimado do Lote: 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

O valor máximo estimado para o fornecimento dos itens é de R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

Ano de validade de funcionamento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.
Fornal, 01 de fevereiro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 900 gr. CONTENDO CARTÃO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	6.000	18,14	108.840,00
2	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PRÉCIO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE CONTENDO CARTÃO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	2.800	33,25	93.100,00

to e Claudineia Mendes de Oliveira
José Maurino Carniato e José Maris
cesso Legislativa 2023", ministrado
do nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro

), referente ao valor de 04 (quatro)
ia.

entrega da nota fiscal e certidões

de Serviços de Terceiros - Pessoa

de até 30 (trinta) dias da data de su
gado a critério da CONTRATANTE.

acada, com fundamento no inciso II
do no referido processo e Parecer
26 do mesmo diploma legal.

ADORES
seri.



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2023.02.13 08:22:45 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.embomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº003/2023

Data: 10/02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº7.512.108-3 SSP-PR e CPF. Nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021 á 2022, para usufruir de 01/02/2023 á 02/03/2023, devendo retornar suas atividades normais em 03/03/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 10 de fevereiro de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE